

Proposta - OP - 227269 - Pregão eletrônico - 90073/2025 - 2834348 - Data de Abertura 23/09/2025

DISTRIBUIDOR

DROGAFONTE LTDA

Endereço: ROD BR 101 NORTE KM 56

SN,PAULISTA,Pernambuco,53409-260,Brasil

Telefone: (81) 2102-1819

CNPJ: 08.778.201/0001-26

ÓRGÃO

FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA

Endereço:

Belem,Pará,Brasil

Telefone:

CNPJ:
04.929.345/0001-85

Prezado cliente,

Agradecemos sua consulta. Segue nossa proposta comercial para o referido processo.

As quantidades e valores apresentados abaixo estão de acordo com a menor unidade de cada produto, sendo comprimido, ampola, etc.

ITENS

ITEM	PRODUTO	RMS	MARCA / FABRICANTE	PROCEDÊNCIA	EPP	AJ	QUANTIDADE	MARKUP %	PREÇO UNIT	TOTAL
000010 000001	17888-0 CELESTONE SOLUSPAN 1X1	1.7817.0775.002-0	CELESTONE SOLUSPAN BRAINFARMA	NACIONAL - COM QUOTA DE IMPORT	NÃO	NÃO	15030	25.00%	R\$ 5,0615	R\$ 76074,3450
000020 000001	21648-0 DRAMIN B6 CPR REVEST X 30 F3	1.7817.0907.003-5	DRAMIN B6 TAKEDA / BRAINFARMA	NACIONAL - EXCETO INDICADO PAR	NÃO	NÃO	25410	25.00%	R\$ 0,5198	R\$ 13208,1180

TOTAL GERAL DA PROPOSTA: R\$89.282,4630

CONDIÇÕES GERAIS

Vigência Contrato:12 meses

Validade da Proposta: 60 dias

- a) Os produtos serão faturados com etiqueta de “Venda proibida pelo comércio”.
- b) Os preços acima estão descontados do CAP para os produtos elegíveis e/ou processos judiciais e líquidos do repasse de ICMS ST.
- c) Os preços apresentados nesta proposta poderão sofrer alterações caso o resultado da licitação por item apresente mark-up superior ao previamente acordado.
- d) De acordo com a resolução da CMED n.4 e comunicado n.12, as vendas de medicamentos constantes do rol publicados pela CMED elegíveis ao CAP deverão ser apresentadas ao órgão com a aplicação do % de CAP sobre o preço fábrica.
- e) O faturamento dos itens desta proposta estará vinculado ao envio da Nota de Empenho emitida pelo órgão, que deverá conter quantidade e valor.
- f) A presente proposta não garante disponibilidade imediata de estoque no recebimento do empenho.
- g) A presente proposta não garante exclusividade na participação do certame.
- h) De acordo com a lei, é permitido o faturamento de no máximo 25% acima das quantidades informadas nesta proposta, mediante análise da Hypera e comprovação via contrato.